



23 FEV 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ANTEPROJETO LEI Nº 07/2022

Cria no âmbito do município de João Monlevade o projeto "Educando Gerações para o Futuro" com a distribuição anual de kits de material escolar, nas escolas da Rede Municipal de Educação, às famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

Art. 1º Fica criado, no Município de João Monlevade, o Projeto "Educando Gerações para o Futuro", que consiste na distribuição anual de kits de material escolar nas escolas da rede Municipal às famílias inscritas no Cadastro Único - CadÚnico.

Art. 2º O kit material escolar será composto do material escolar básico, a ser utilizado por todos alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, adequando-o à faixa etária e à fase do processo educacional no qual estejam inseridos e, descrito como tal pela secretaria de educação do município.

Art. 3º Para recebimento dos kits referidos no art. 2º os alunos deverão estar regularmente matriculados em sua unidade de ensino.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá critérios para o fornecimento dos kits.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias objetivando a implementação ou ampliação do Projeto "Educando Gerações para o Futuro" para a aquisição de kits material escolar.

Art. 5º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 22 de fevereiro de 2022.


Lieberth Oliveira Silva
Vereador - DEM


Revetrie Silva Teixeira
Vereador - MDB





23 FEV 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

JUSTIFICATIVA

O projeto busca concretizar o fornecimento gratuito e anual de material escolar aos alunos de baixa renda com o intuito de incentivar o processo de aprendizagem e a justiça social.

Só assim, podemos garantir que estas crianças e adolescentes estejam motivadas para as aulas, em igualdade com os demais estudantes de classes mais favorecidas.

Tal encontra-se em consonância com a educação pública de qualidade, que deve ser a aspiração unânime de todos nós, portanto, precisamos criar as ferramentas que assegurem a efetiva justiça social e o desenvolvimento sustentável em nosso país.

Além disso, essa ação garantirá melhores condições de estudo aos estudantes carentes de nosso município e, aos pais um alívio nas despesas, principalmente em tempos que comumente o que se ganha não assegura sequer uma alimentação básica. É um pequeno passo na busca de alguma igualdade social num país tão desigual.

Portanto, conto com o apoio de meus pares.

Atenciosamente,


Lieberth Oliveira Silva
Vereador - DEM


Revetrie Silva Teixeira
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 38/Secretaria

Em 4 de março de 2022.

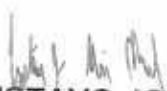
Senhor Prefeito:

09 MAR 2022

Tenho a honra de encaminhar para providências, avulsos dos Anteprojetos de Lei, aprovados na Sessão Ordinária realizada dia 3 de março de 2022, sendo:

- nº 4/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Dispõe sobre os direitos dos universitários bolsistas ao transporte gratuito;
- nº 5/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Acrescenta parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 2.127, de 19 de maio de 2015, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago no município de João Monlevade e dá outras providências, para instituir a gratuidade do estacionamento rotativo aos veículos conduzidos ou que transportem pessoas idosas ou pessoas com deficiência nos termos em que menciona;
- nº 6/2022, de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes, que Autoriza o Município a realizar permuta de Bem Público e dá outras providências;
- nº 7/2022, de iniciativa dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Revetrie Silva Teixeira, que Cria no âmbito do município de João Monlevade o projeto "Educando Gerações para o Futuro" com a distribuição anual de kits de material escolar, nas escolas da Rede Municipal de Educação, às famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade - MG

